

LEI Nº2307/2010

EMENTA: Institui no Município de São Lourenço da Mata o “**PROGRAMA PREFEITURA NOS BAIROS**” e dá outras providências.

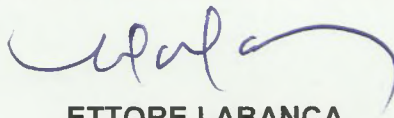
O Prefeito do Município de São Lourenço da Mata no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores do Município aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica instituído no Município de São Lourenço da Mata, o “**PROGRAMA PREFEITURA NOS BAIROS**”.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Lourenço da Mata, 01 de abril de 2010



ETTORE LABANCA
-Prefeito-